



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**Anexo III - Relatório Individual de Trabalho**

|                       |                                                      |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome:                 | Yvina Pavan Baldo                                    | Matrícula Siape: 1445934 |
| Classe / Nível:       | C004                                                 |                          |
| Lotação               | Coordenadoria Geral de Ensino (CGE) - Cefor/Reitoria |                          |
| Período de Avaliação: | 2025/2                                               |                          |

**Justificativa de cumprimento**

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ATIVIDADE DE ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.1. Avaliação discente</b>                                                                                                                                                                                                                                                |
| • Acessibilidade e Tecnologia - 40 pontos (2 alunos avaliaram do total de 3)                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1.2. Disciplinas Ministradas</b>                                                                                                                                                                                                                                           |
| • Acessibilidade e Tecnologia - TMD (4h)                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2. ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.1. Orientação de monografia de fim de curso</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2.2. Orientação de monografia de especialização</b>                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.3. Coorientação de monografia de especialização</b>                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2.4. Orientação de dissertação de mestrado ou Minter</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.5. Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2.6. Orientação de tese de doutorado ou Dinter</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2.7. Coorientação de tese de doutorado ou Dinter</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2.8. Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>2.9. Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2.10. Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão</b>                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.11. Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2.12. Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes</b>                                                                                                                                                                                                    |
| • Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor/Ifes. Portaria Cefor 180/2025                                                                                                                  |
| <b>2.13. Participação em banca de concurso e processo seletivo externo</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.14. Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos</b>                                                                                                                                                                                              |
| • Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso Especialização em Docência para a Educação Profissional do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor/Ifes em parceria com o Programa Universidade Aberta Capixaba-UnAC. Portaria Cefor98/2025 |
| <b>2.15. Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino</b>                                                                                                                                                                                                          |
| • Representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo : portaria Reitoria 1994/2024                                                                                                                               |
| • Representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação lato sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação - CPPG: Portaria Reitoria 2072/2025, 05/08/2025                                                                                                           |
| <b>2.16. Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado</b>                                                                                                                                                                                 |
| <b>2.17. Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>2.18. Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu</b>                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• MATEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO. Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “CURADORIA DE JOGOS INCLUSIVOS: ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA POR MEIO DE JOGOS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA”. Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - 04 de Dezembro de 2025, a banca presidida pelo professor Aldieris Braz Amorim Caprini e composta por Mariella Berger Andrade e Yvina Pavan Baldo.</li> <li>• MARIA BEATRIZ POEYS GENTILUCE DOS SANTOS. Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “MARIA MONTESSORI E A EDUCAÇÃO ESPECIAL: O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”. Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - 04 de Dezembro de 2025, a banca presidida pelo professor Aldieris Braz Amorim Caprini e composta por Mariella Berger Andrade e Yvina Pavan Baldo.</li> </ul>                                                                         |
| <b>2.19. Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer EaD do curso de Pós-Graduação Especialização em Inteligência Artificial Generativa- Campus Serra - Processo 23158.001437/2025-39</li> <li>• Parecer EaD do curso de Pós-Graduação Especialização em Inteligência Artificial - Campus São Mateus - Processo 23157.001427/2025-11</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2.20. Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| [X] 75% a 100%<br>[ ] 50 a 74%<br>[ ] menor que 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.21. Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| [X] 75% a 100%<br>[ ] 50 a 74%<br>[ ] menor que 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.22. Participação em curso de formação continuada de até 20 horas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2.23. Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2.24. Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2.25. Participação em curso de graduação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2.26. Participação em curso de formação lato sensu</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2.27. Participação em curso de formação stricto sensu</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doutorado em Educação da Universidade Federal de São Carlos (2023/2-2027/2)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2.28. Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2.29. Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3.1. Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3.2. Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3.3. Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3.4. Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3.5. Publicação de livro didático, cultural, técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervenções em educação especial inclusiva [recurso eletrônico] : planejamentos e práticas : volume 1 / organizado por Yvina Pavan Baldo e Larissy Alves Cotonhoto. Vitória, ES : Edifes Parceria, 2025. Recurso digital : PDF ; 399 p. Vários autores. ISBN: 978-65-5331-033-9 (e-book).</li> <li>• Intervenções em educação especial inclusiva [recurso eletrônico] : planejamentos e práticas : volume 2 / organizado por Yvina Pavan Baldo e Larissy Alves Cotonhoto. Vitória, ES : Edifes Parceria, 2025. Recurso digital : PDF ; 308 p. ISBN: 978-65-5331-031-5 (e-book).</li> <li>• Intervenções em educação especial inclusiva [recurso eletrônico] : planejamentos e práticas : volume 3 / organizado por Yvina Pavan Baldo e Larissy Alves Cotonhoto. Vitória, ES : Edifes Parceria, 2025. Recurso digital : PDF ; 336 p. ISBN: 978-65-5331-032-2 (e-book).</li> </ul> |
| <b>3.6. Capítulo de livro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.7. Prefácio de livro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.8. Tradução de livro didático, cultural ou técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3.9. Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>3.10. Trabalhos completos publicados em eventos internacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>3.11. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3.12. Trabalhos completos publicados em eventos regionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• METODOLOGIAS E RECURSOS DIGITAIS ACESSÍVEIS COMO CATALISADORES DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES. Seminário de Teses e Dissertações - PPGE/UFSCar - 2025. São Carlos - SP de 24 a 28 de novembro de 2025.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.13. Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3.14. Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>3.15. Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>3.16. Resenha em periódico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3.17. Artigo em periódico nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.18. Artigo em periódico internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>3.19. Artigo de caráter técnico/divulgativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3.20. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3.21. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3.22. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3.23. Editoria geral de periódicos internacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.24. Editoria geral em periódicos nacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3.25. Editoria de livro didático, cultural, técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.26. Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.27. Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3.28. Participação em evento internacional como conferencista convidado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>3.29. Participação em evento nacional como conferencista convidado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.30. Participação em evento regional como conferencista convidado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.31. Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3.32. Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3.33. Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lançamento dos e-Books: Intervenções em Educação Especial Inclusiva: planejamentos e práticas, volumes 1, 2 e 3. Cefor, Vitória, 02 de setembro de 2025. Processo n. 23147.007441/2025-30</li> </ul>                                                                                                                                                         |
| <b>3.34. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.35. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3.36. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3.37. Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>3.38. Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3.39. Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• O processo de construção dos e-Books: Intervenções em Educação Especial Inclusiva: planejamentos e práticas, volumes 1, 2 e 3. Cefor, Vitória, 02 de setembro de 2025.</li> <li>• Práticas Inclusivas no Cefor: Compreendendo o Transtorno do Espectro Autista, que ocorreu em 26/08/2025 e integrou o evento com carga horária total de 3 horas.</li> </ul> |
| <b>3.40. Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário de Educação Inclusiva, organizado pelo Projeto Acessibilidades, no Palácio Ceia – Lisboa (presencial e online), no dia 7 de outubro de 2025, com a duração de duas horas.</li> </ul>                                                                                                                                                               |
| <b>3.41. Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário de Teses e Dissertações do PPGE-UFSCar   2025, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), realizado no período de 24 a 28 de novembro de 2025.</li> </ul>                                                                                                                        |
| <b>3.42. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>3.43. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.44. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.45. Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>3.46. Participação como revisor/editor de revista internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3.47. Participação como revisor/editor de revista nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3.48. Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.49. Consultoria <i>ad hoc</i> em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3.50. Cartilhas/apostilas editadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.51. Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.52. Relatórios técnicos de domínio público</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3.53. Propriedade intelectual ou Patente internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.54. Propriedade intelectual ou Patente nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.55. Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>3.56. Produção de Programas de Rádio e Televisão</b> |
| <b>3.57. Manutenção de obra artística</b>               |
| <b>3.58. Maquete</b>                                    |

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>                                                                                                     |
| <b>4.1. Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes</b> |
| <b>4.2. Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal</b>                         |
| <b>4.3. Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal</b>        |
| <b>4.4. Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes</b>                                      |
| <b>4.5. Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes</b>                                                    |
| <b>4.6. Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas</b>                                               |
| <b>4.7. Supervisão de estágio em projetos de extensão</b>                                                                            |
| <b>4.8. Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto</b>                    |
| <b>4.9. Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)</b>                                                         |
| <b>4.10. Coordenação de cursos de extensão</b>                                                                                       |
| <b>4.11. Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes</b>                                         |
| <b>4.12. Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável</b>                                  |
| <b>4.13. Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)</b>                                   |
| <b>4.14. Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.</b>                                    |
| <b>4.15. Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão</b>                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>5.1. Atividades de desempenho gerencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5.1.1. Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5.1.2. Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>5.1.3. Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho de Gestão do Cefor - Representante das Coordenadorias dos cursos de Pós-Graduação: portaria no 26/2025</li> <li>• Representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo : portaria Reitoria 3018/2024</li> <li>• Representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação lato sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação - CPPG: Portaria Reitoria 2072/2024</li> </ul> |
| <b>5.1.4. Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação do Curso Especialização em Educação Especial Inclusiva da Estrutura Administrativa do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor/Ifes: portaria Cefor 45/2025</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5.1.5. Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidente do Colegiado do curso de Pós-graduação Especialização em Educação Especial Inclusiva do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor/Ifes (INSTITUCIONAL): portaria 64/2025</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5.1.6. Participação como membro de colegiados didáticos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5.1.7. Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5.1.8. Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor/Ifes: Portaria Cefor 20/2025, 06/02/2025</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>5.1.9. Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5.1.10. Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>5.1.11. Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>5.1.12. Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>5.2. Cargo / Função</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>5.3. Representação Profissional ou Órgão de Classe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6. OUTROS</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Membro da Comissão responsável pela institucionalização da EaD no Ifes: portaria Cefor 44/2025</li> <li>• Participação no grupo de Pesquisa e Estudos em Design Educacional e Inclusão – GEDI - Ifes</li> </ul> |

- |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação no grupo de Pesquisa e Estudos – EDIPIC - UFSCar</li></ul>                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação no grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial e Educação Inclusiva na Educação Profissional e Tecnológica - Ifes</li></ul> |

Vitória/ES, 16 de Dezembro de 2025

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador



---

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 49/2025 - CEF-CGE (11.02.38.01.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 29/12/2025 17:44 )**

**ALINE PINTO AMORIM**

COORDENADOR(A)

CEF-CGE (11.02.38.01.05)

Matrícula: 2863285

**(Assinado digitalmente em 05/01/2026 08:03 )**

**YVINA PAVAN BALDO**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

CEF-CGE (11.02.38.01.05)

Matrícula: 1445934

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2025**,  
tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **29/12/2025** e o código de verificação:  
**920c9b72be**